




**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 6092/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.S.

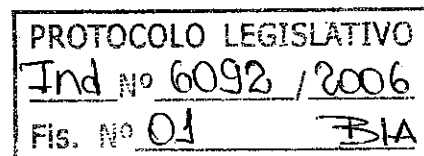
Em 07 / 06 / 06

  
Chico Floresta  
Cidade da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão que se iniciará na EPTG, seguindo pela QE 01, QE 03 e QE 05/09 e pelo Parque Ecológico do Guará em direção à estação do metrô Feira do Guará, no Guará I, Região Administrativa do Guará, RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão que se iniciará na EPTG, seguindo pela QE 01, QE 03 e QE 05/09 e pelo Parque Ecológico do Guará em direção à estação do metrô Feira do Guará, no Guará I, Região Administrativa do Guará, RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**



O número de moradores do Guará que praticam caminhadas é grande, bem como o fluxo de pessoas que seguem em direção ao metrô, como se pode ver pelas ruas da cidade.

Assim, para viabilizar a prática da caminhada e da ida ao metrô com segurança, a comunidade do Guará reivindica a construção de um calçadão iniciando na EPTG seguindo pela QE 01, QE 03, QE 05/09 e pelo Parque Ecológico do Guará em direção à estação do metrô Feira do Guará.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_, 2006.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT